



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

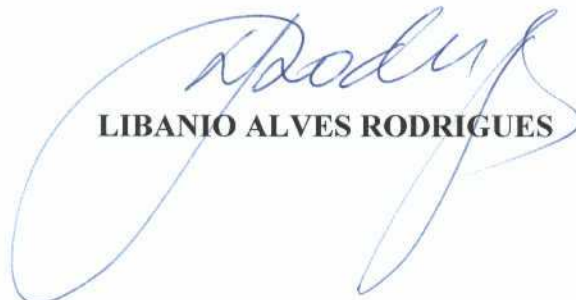
PORTARIA Nº 871 , DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.004897/2014-66.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3757-5, licença para tratar de interesses particulares, **no período de 04/06/2014 a 04/06/2016**, com fundamento no artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES